



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 249/2025

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO, MELHORIAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LAURA LITTIG, COMPREENDENDO CONCERTO DOS BLOQUETES E NO INÍCIO DA RUA, LOGO APÓS A PONTE, OS MORADORES LOCAIS ESTÃO SOLICITANDO QUE SEJA EXECUTADA A PAVIMENTAÇÃO COM PAV'S, BEM COMO INSTALADOS BRINQUEDOS CONTEMPLANDO AS CRIANÇAS, TENDO EM VISTA, QUE ESTÁ ACUMULANDO LIXO NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar, que solicito tais melhorias no referido logradouro, tendo em vista as diversas reivindicações de moradores, desde longa data, mediante a precariedade da pavimentação da referida via pública.

Nesse contexto, esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista que, em muito contribuirá para que esses munícipes venham ter simultaneamente, melhor acessibilidade, sobretudo, qualidade de vida.

Ante o exposto, espero poder contar o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, no sentido de acolher este pedido e atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador